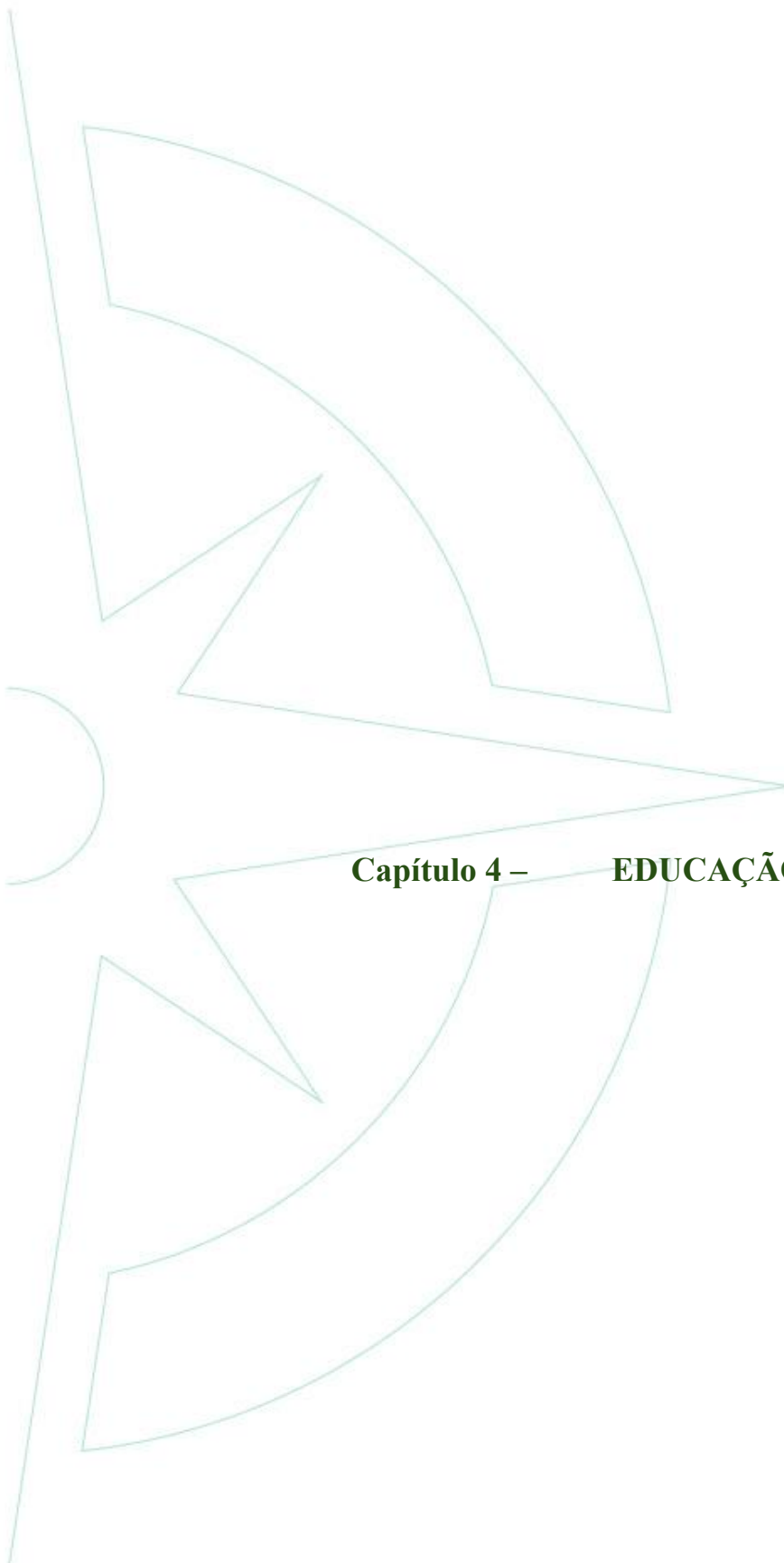




Capítulo 4 – EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

SUMÁRIO

Capítulo 4 – EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA.....	1
4.1 TRAJETÓRIA.....	3
4.2 LEGISLAÇÃO.....	5
4.3 ESTRUTURA E ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA.....	8
4.3.1 Centro de Referência em Formação e Educação a Distância.....	9
4.3.2 Núcleos de Educação a Distância - NEADs.....	9
4.3.3 Polos de EaD.....	11
4.3.3.1 Perfil do corpo docente e dos tutores da Educação a Distância.....	16
4.4 INSTITUCIONALIZAÇÃO.....	17
4.5 DIRETRIZES E CONCEITOS.....	19
4.6 MODELOS PEDAGÓGICOS.....	22
4.6.1 Ofertas próprias por meio dos NEADs.....	22
4.6.2 Ofertas com fomento externo.....	24
4.6.3 Ofertas de cursos online abertos e massivos.....	24

Comissão Temática de Educação a Distância

MARCO ANTÔNIO NEIVA KOSLOSKY - Diretor do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância (Cerfead) - Presidente

MARIA DA GLÓRIA SILVA E SILVA - Coordenadora de Articulação da Educação a Distância

MARIA LEDA COSTA SILVEIRA - Coordenadoria de Articulação da Educação a Distância

BARBARA EMANUELE DE ANDRADE NERI - Coordenadoria de Articulação da Educação a Distância

CLEVERSON TABAJARA VIANNA - Departamento Acadêmico de Gestão do Conhecimento e Tecnologias Computacionais do Câmpus Florianópolis

BRUNO PANERAI VELLOSO - Departamento Acadêmico de Gestão do Conhecimento e Tecnologias Computacionais do Câmpus Florianópolis

4.1 TRAJETÓRIA

A Educação a Distância (EaD) caracteriza-se como modalidade educativa na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em espaços e/ou tempos diversos.

Na instituição, a EaD teve o seu início em 1999, ainda na Escola Técnica Federal de Santa Catarina (ETFSC), em sua unidade de São José, com a oferta do curso básico em Refrigeração, caracterizado pelo envio pelos correios de material didático para os alunos. Com a disseminação das tecnologias de informação e comunicação, em 2006, já como Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina (CEFET-SC), lançou o Curso Técnico em Eletrotécnica, em parceria com a ELETROSUL, qualificando os empregados em barragens de Santa Catarina, ofertado pela unidade Florianópolis.

No mesmo ano, participou do primeiro edital do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) lançado pela extinta Secretaria de Educação a Distância - SEED/MEC, ofertando entre 2007 e 2011, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, nos estados de São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul, utilizando pela primeira vez os recursos de videoconferência, que permitiram a interação síncrona entre todos os envolvidos, com aulas transmitidas ao vivo de Florianópolis.

Ainda pelo programa Universidade Aberta do Brasil, em 2009, já transformado em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC), realizou o curso de Aperfeiçoamento em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade, em parceria com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão - SECADI/MEC, no estado de Santa Catarina, passando a ser ofertado como pós-graduação em 2012.

Neste período o IFSC aderiu ao programa Rede e-Tec Brasil, com a finalidade de desenvolver, ampliar e democratizar o acesso à educação profissional e tecnológica, pela oferta de um Curso Técnico em Informática para Internet, com o uso de laboratório móvel para o desenvolvimento das atividades práticas.

Desde 2010 oferta outras graduações e pós-graduações *lato sensu* com fomento externo, nas áreas de Gestão Pública, Gestão em Saúde e Ensino de Ciências, em vários polos de apoio presencial no estado.

Ao longo desses anos, a estrutura administrativa para suporte a essas atividades iniciou como uma Coordenação de Educação a Distância em 2006 ainda no CEFET-SC, passando a Departamento de Educação a Distância em 2009, quando da transformação em Instituto Federal.

Em 2014 é criado o Centro de Referência em Formação e Educação a Distância (CERFEAD), vinculado à Pró-reitoria de Ensino, visando fomentar a institucionalização e expansão da EaD no IFSC, realizando assessoria técnica e pedagógica na implantação dos Núcleos de Educação a Distância (NEADs) e promovendo a capacitação para oferta de cursos presenciais com unidades curriculares a distância.

Além de vários cursos de Formação Inicial e Continuada (FICs), foram implantadas três Especializações nas áreas de Gestão Pública na Educação Profissional, Docência para Educação Profissional e Tecnologia para Educação Profissional, todas com quadro de pessoal e recursos próprios.

Em 2016 recebeu conceito 4 (quatro) na primeira avaliação institucional externa, referente ao processo de credenciamento da Educação a Distância (EaD) em razão da transformação em Instituto Federal no ano de 2009, sendo esta uma exigência legal do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.

A Portaria MEC nº 713/2021 consolidou o entendimento que os Centros de Referência, quando vinculados à Reitoria, se destinavam ao desenvolvimento de planos, programas e projetos relacionados à educação profissional e tecnológica, sem oferta de cursos e, portanto, sem quadro docente e discente. Neste contexto, o CONSUP deliberou pela readequação do CERFEAD, com a transferência das ofertas educacionais para os câmpus do IFSC.

A manutenção do CERFEAD ligado à Pró-Reitoria de Ensino possibilitou a continuidade do desenvolvimento das políticas sistêmicas de formação e de Educação a Distância, levando ao fortalecimento dos NEADs e a atuação em rede dos seus profissionais da educação.

Como resultado dessas ações o IFSC tem previsto passar de 7 ofertas educacionais na modalidade EaD em 2021 para 25 ofertas, correspondentes a mais de 3000 novas vagas, a partir de 2025.

Projeção de Crescimento da oferta EAD/IFSC

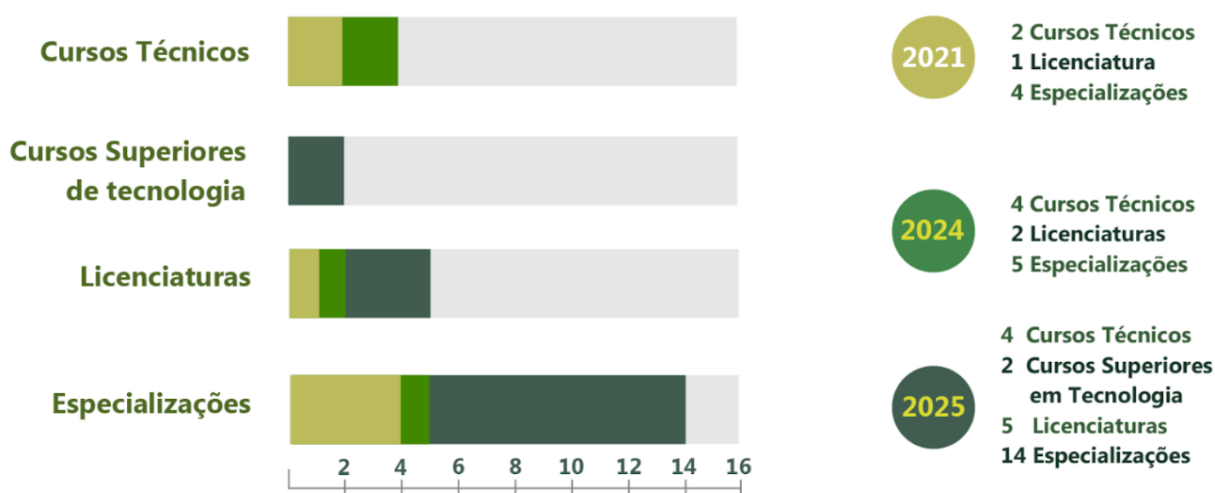


Figura 4.1 - Projeção de Crescimento da oferta EAD/IFSC

4.2 LEGISLAÇÃO

No Brasil, as bases legais para a modalidade de Educação a Distância foram estabelecidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96). As principais normativas que regulam a oferta de cursos na modalidade EaD em âmbito nacional são o Decreto nº 12.456/2025, a Portaria MEC nº 378/2025 e a Resolução CNE nº 1/2016.

- [Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025](#), que regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394/1996, no que trata da EaD, dispõe sobre a oferta de educação a distância por instituições de educação superior em cursos de graduação e altera o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das

instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino;

- [Portaria MEC nº 378, de 19 de maio de 2025](#), que dispõe sobre os formatos de oferta dos cursos superiores de graduação.
- Resolução CNE Nº 1/2016, que estabelece Diretrizes e Normas Nacionais para a Oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância.
- [Referenciais de qualidade de cursos de graduação com oferta a distância](#), publicação da SERES/MEC componente do Marco Regulatório
- Portaria MEC nº 943/2018, que trata do credenciamento do IFSC para a oferta de cursos na modalidade a distância.

Importa ainda destacar as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica, para a formação inicial de professores para a educação básica e para a pós-graduação *lato e stricto sensu* que trazem orientações para a oferta de educação a distância em cada tipo de curso.

- Resolução CNE/CP nº 1/2018, que estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação *lato sensu* denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o Art. 39, § 3º, da Lei nº 9.394/1996.
- Portaria MEC nº 90/2019, que dispõe sobre os programas de pós-graduação *stricto sensu* na modalidade de educação a distância.
- Resolução CNE/CEB nº 2/2020, que aprova a quarta edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.
- Resolução CNE/CP nº 1/2021, que Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, em especial o Capítulo XII, que trata da modalidade de Educação a Distância.
- Resolução CNE/CP nº 4/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura).

- Portaria MEC nº 514/2024, que aprova a 4ª edição do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia - CNCST e a incorporação de Áreas Tecnológicas aos Eixos Tecnológicos do CNCST e do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT.

As normativas internas relacionados à Educação a Distância no IFSC são:

- Resolução Consup nº 22/2013, que criou os Núcleos de Educação a Distância (NEADs);
- Resolução Consup nº 031/2022, que altera, *ad referendum*, o Regimento Geral do IFSC, adequando o CERFEAD à Portaria MEC nº 713/2021.
- Resolução CEPE/IFSC nº 72/2020, que trata das diretrizes para a oferta de cursos e componentes curriculares na modalidade a distância no âmbito do Instituto Federal de Santa Catarina.
- Resolução CEPE/IFSC nº 80, de 05 de outubro de 2023, que altera o art. 5º da Resolução CEPE/IFSC nº 72, de 22 de outubro de 2020, vedando a oferta de carga horária na modalidade EaD em cursos técnicos integrados, mantendo essa possibilidade apenas para os cursos técnicos subsequentes.
- Instrução Normativa nº 05/2024, que dispõe sobre o uso da plataforma Moodle Institucional e estabelece a Comissão Permanente de Suporte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina.

A Educação de Jovens e Adultos na modalidade Educação Profissional - EJA/PROEJA, sendo integrada ao Ensino Fundamental ou ao Ensino Médio, não é ofertada na modalidade de Educação a Distância no IFSC e será objeto de resolução específica. Cursos voltados exclusivamente à qualificação profissional, por sua vez, poderão ser ofertados na modalidade EaD, não havendo legislação específica que regule este tipo de oferta.

NORMATIVAS PARA CURSOS EAD NO IFSC



EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

A educação profissional integrada à Educação Básica não será ofertada na modalidade EaD,

Cursos técnicos subsequentes e cursos de qualificação profissional podem ser ofertados na modalidade EaD, desde que cumpram o estabelecido na Resolução CNE/CP nº 1/2021 e na Resolução CNE/CEB nº 2/2020.

Cursos Superiores de Tecnologia poderão ser ofertados na modalidade EaD, desde que cumpram o estabelecido na Resolução CNE/CP nº 1/2021 e na Portaria MEC nº 514/2024.



FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Licenciaturas podem ser oferecidas na modalidade EaD, desde que atendam ao estabelecido na Resolução CNE nº 1/2016, no Decreto nº 9.057/2017 e na Resolução CNE/CP nº 4/2024.



PÓS-GRADUAÇÃO

Cursos Lato e Stricto Sensu podem ser oferecidos na modalidade EaD, atendendo à Resolução CNE/CP nº 1/2018 e à Portaria MEC nº 90/2019, bem como às Diretrizes internas do IFSC.

Figura 4.2 - Normativas para cursos EAD/IFSC

4.3 ESTRUTURA E ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA

A estrutura da EaD no IFSC é composta pelo Centro de Referência em Formação e Educação a Distância - CERFEAD e pelos Núcleos de Educação a Distância - NEADs, que funcionam como coordenadorias nos câmpus. Além dessas estruturas, em ofertas com fomento externo por meio do programa Universidade Aberta do Brasil, conta-se com os polos de apoio presencial credenciados pela CAPES em convênio com unidades mantenedoras.

4.3.1 Centro de Referência em Formação e Educação a Distância

O CERFEAD é uma Diretoria da Pró-Reitoria de Ensino que tem como finalidade, de acordo com a Resolução Consup nº 31/2022, entre outras atribuições :

I. Promover a integração sistêmica com os câmpus, visando a consolidação das políticas institucionais de educação a distância, democratizando o acesso à educação, à informação, ao conhecimento e à interiorização da oferta de vagas;

II. Coordenar o Comitê Gestor de Formação com o objetivo de conceber, planejar e implementar as demandas de formações institucionais;

III. Fomentar as ações de apoio aos Núcleos de Educação a Distância nas ofertas de cursos.

4.3.2 Núcleos de Educação a Distância - NEADs

Criados pelo Conselho Superior a partir de 2013, os Núcleos de Educação a Distância são espaços destinados ao desenvolvimento de atividades pedagógicas e administrativas relativas à oferta dos cursos a distância em cada câmpus.

Conforme a Resolução Consup nº 22/2013, os NEADs estão vinculados aos Departamentos ou Diretorias de Ensino, Pesquisa e Extensão dos câmpus e devem atuar de forma integrada com o CERFEAD para o alcance das finalidades dos Institutos Federais, definidas na Lei nº 11.892/2008 e em consonância com a legislação da EaD em vigor.

A implantação dos núcleos foi precedida de uma avaliação de sua infraestrutura física, tecnológica e de pessoal, realizada por comissão interna do IFSC, que utilizou um instrumento contendo critérios avaliativos sobre o espaço físico, os recursos tecnológicos e humanos disponibilizados para a oferta de cursos na modalidade a distância. Com a habilitação dos NEADs de Jaraguá do Sul - Rau, São José e São Lourenço do Oeste, a partir de 2022 todos os câmpus estão devidamente regularizados.

O Quadro 4.1 apresenta as Resoluções do Consup que aprovaram o credenciamento dos NEADs nos câmpus.

nº	Câmpus	Data de credenciamento pelo Consup
1	Criciúma	6 de dezembro de 2013 (resolução 48/2013)
2	Lages	6 de dezembro de 2013 (resolução 48/2013)
3	Palhoça Bilíngue	6 de dezembro de 2013 (resolução 48/2013)
4	Canoinhas	18 de fevereiro de 2014 (resolução 02/2014)
5	Gaspar	18 de fevereiro de 2014 (resolução 02/2014)
6	São Miguel do Oeste	18 de fevereiro de 2014 (resolução 02/2014)
7	Araranguá	30 de junho de 2014 (resolução 25/2014)
8	Caçador	30 de junho de 2014 (resolução 25/2014)
9	Chapécó	30 de junho de 2014 (resolução 25/2014)
10	Florianópolis	30 de junho de 2014 (resolução 25/2014)
11	Garopaba	30 de junho de 2014 (resolução 25/2014)
12	Itajaí	30 de junho de 2014 (resolução 25/2014)
13	Jaraguá do Sul-Centro	30 de junho de 2014 (resolução 25/2014)
14	Joinville	30 de junho de 2014 (resolução 25/2014)
15	Xanxerê	30 de junho de 2014 (resolução 25/2014)
16	Tubarão	02 de outubro de 2014 (resolução 34/2014)
17	Florianópolis-Continente	23 de setembro de 2015 (resolução 33/2015)
18	São Carlos	31 de julho de 2017 (resolução 16/2017)
19	Urupema	01 de outubro de 2018 (resolução 42/2018)
20	Jaraguá do Sul - RAU	24 de maio de 2022 (resolução 23/2022)
21	São José	24 de maio de 2022 (resolução 24/2022)
22	São Lourenço do Oeste	30 de maio de 2023 (resolução 18/2023)

Quadro 4.1 - Núcleos de Educação a Distância do IFSC (NEADs)

Os NEADs são fundamentais para apoiar as ofertas do câmpus ao qual estão vinculados, como também articular as condições necessárias para o recebimento de cursos na modalidade a distância de outros câmpus e/ou instituições. O NEAD é estruturado de acordo com a proposta pedagógica de cada câmpus, devendo oferecer uma infraestrutura física, de pessoal e tecnológica para o seu funcionamento, podendo ser compartilhada com outros cursos e modalidades de ensino.

4.3.3 Polos de EaD

Além de manter um NEAD em cada câmpus, o IFSC conta com 24 polos credenciados pela CAPES para a oferta de cursos com fomento no âmbito do Programa da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

A partir de 2024, dois deles serão mantidos pelo IFSC como polos associados, na estrutura dos câmpus Chapecó e São Miguel do Oeste.

Para ofertar cursos superiores na modalidade EaD pelo Programa UAB, o IFSC participa de chamadas para articulação publicadas pela CAPES periodicamente. As propostas do IFSC aprovadas recebem fomento para a sua oferta nos polos credenciados de Santa Catarina.

O Quadro 4.2 lista os polos de apoio presencial em Santa Catarina nos quais o IFSC pode ofertar cursos pela Universidade Aberta do Brasil.

nº	Polo	Mantenedora
1	Araranguá - SC	Prefeitura Municipal de Araranguá
2	Balneário Barra do Sul - SC	Prefeitura Municipal de Barra do Sul
3	Braço do Norte - SC	Prefeitura Municipal do Braço do Norte
4	Canelinha - SC	Prefeitura Municipal de Canelinha
5	Canoinhas - SC	Prefeitura Municipal de Canoinhas
6	Chapecó - SC	Instituto Federal de Santa Catarina
7	Concórdia - SC	Instituto Federal Catarinense
8	Criciúma - SC	Prefeitura Municipal de Criciúma
9	Florianópolis - SC	Prefeitura Municipal de Florianópolis
10	Indaial - SC	Prefeitura Municipal de Indaial
11	Itaiópolis - SC	Prefeitura Municipal de Itaiópolis
12	Itapema - SC	Prefeitura Municipal de Itapema
13	Jaraguá do Sul - SC	Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul
14	Joinville - SC	Prefeitura Municipal de Joinville
15	Lages - SC	Prefeitura Municipal de Lages

16	Laguna - SC	Prefeitura Municipal de Laguna
17	Otacílio Costa - SC	Prefeitura Municipal de Otacílio Costa
18	Palhoça - SC	Prefeitura Municipal de Palhoça
19	Palmitos - SC	Prefeitura Municipal de Palmitos
20	Ponte Serrada - SC	Prefeitura Municipal de Ponte Serrada
21	Pouso Redondo - SC	Prefeitura Municipal de Pouso Redondo
22	São José - SC	Prefeitura Municipal de São José
23	São Miguel do Oeste - SC	Instituto Federal de Santa Catarina
24	Tubarão - SC	Prefeitura Municipal de Tubarão

Quadro 4.2 - Polos da Universidade Aberta do Brasil (UAB) credenciados pela CAPES com ofertas do IFSC autorizadas para ingresso



Figura 4.3 - Núcleos de Educação a Distância (NEADs) e Polos UAB

Através da articulação entre seus diversos câmpus, o IFSC vai ofertar mais de 3.000 novas vagas, com recursos da CAPES/UAB, em 16 cursos superiores de tecnologia, licenciaturas e especializações, com foco na formação de professores e agentes públicos, na vigência do PDI 2025-2029.

Os cursos serão ofertados em 25 municípios de Santa Catarina, sendo que em 16 deles não há câmpus do IFSC: Araranguá, Barra do Sul, Blumenau, Braço do Norte, Canelinha, Canoinhas, Chapecó, Concórdia, Criciúma, Florianópolis, Indaial, Itaiópolis, Itapema, Jaraguá do Sul, Joinville, Lages, Laguna, Otacílio Costa, Palhoça, Palmitos, Ponte Serrada, Pouso Redondo, São José, Tubarão e São Miguel do Oeste.

- nos Cursos Superiores de Tecnologia serão ofertadas vagas em Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão Pública;
- nas Licenciaturas serão ofertadas vagas em Matemática, Língua Portuguesa e Português como Língua Adicional, Ciências Biológicas, Pedagogia Bilíngue (Libras-Português) e Letras Português-Inglês;
- nas Especializações serão ofertadas vagas em Gestão Escolar, Docência na EPT, Gestão na EPT, Educação a Distância na EPT, Educação Profissional Integrada à Educação Básica EJA, Ensino de Ciências, Gestão de Riscos e Desastres, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação em Direitos Humanos.

ESPECIALIZAÇÕES

Ofertas com fomento externo

Gestão Escolar

Criciúma
Canelinha
Barra do Sul
Itapema
Joinville
São José

Gestão para EPT

São Miguel do Oeste
Palhoça
Canoinhas
Chapécó
Lages

Educação a Distância na EPT

São Miguel do Oeste
Chapécó
Criciúma
Florianópolis
Jaraguá do Sul

Docência na EPT

Criciúma
Itapema
Joinville
São José

Ensino de Ciências - Ciência é 10

Indaial
Itaiópolis
Barra do Sul
Pouso Redondo
Araranguá

Gestão de Riscos e Desastres

Itapema
Indaial
São José
Chapécó
Criciúma
Lages

Educação de Jovens e Adultos

Laguna
Lages
Florianópolis
Chapécó
Jaraguá do Sul
São Miguel do Oeste
Palhoça
Canoinhas
Araranguá
Palmitos

Educação e Relações Étnico-Raciais

São José
Indaial
Joinville
Ponte Serrada
Laguna

Educação e Direitos Humanos

Pouso Redondo
São José
Laguna
Itapema
Indaial

LICENCIATURAS e TECNÓLOGOS

Ofertas com fomento externo

Pedagogia Bilingue LIBRAS

Laguna
Joinville
Chapécó

Língua Port. e Port. como língua Adicional

Laguna
São José
Canoinhas

Matemática

Tubarão
Itapema
Indaial
São Miguel do Oeste
Pouso Redondo
Ponte Serrada

Letras Português-Inglês

Ponte Serrada
Chapécó
Concórdia
Palmitos

Ciências Biológicas

Chapécó
Jaraguá do Sul
São Miguel do Oeste

Gestão Pública

Canelinha
Braço do Norte
Otacílio Costa
Itapema
Laguna
Itaiópolis
Indaial
São José
Pouso Redondo
Barra do Sul

Gestão da Tecnologia da Informação

Joinville
São José
Laguna
Canoinhas
Indaial

Figura 4.4 - Polos com ofertas resultantes de fomento externo 2025-2029

4.3.3.1 Perfil do corpo docente e dos tutores da Educação a Distância

De acordo com as normativas da CAPES, são exigidas as seguintes titulações e experiências para os profissionais atuantes nos cursos na modalidade a distância, com fomento externo, com a possibilidade de percepção de bolsa. A seleção dos candidatos é feita exclusivamente através de editais públicos, com atribuições, prazos e condições de contratação especificados.

- Professor Formador I: atuação em atividades típicas de ensino, participantes de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida experiência de 03 (três) anos no magistério superior;
- Professor Formador II: atuação em atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida formação mínima em nível superior e experiência de 1 (um) ano no magistério superior;
- Tutor: atuação em atividades típicas de tutoria desenvolvidas no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida formação de nível superior e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior;
- Professor Conteudista I: atuação em atividades de elaboração de material didático, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida experiência de 3 (três) anos no magistério superior;
- Professor Conteudista II: atuação em atividades de elaboração de material didático, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida formação mínima em nível superior e experiência de 1 (um) ano no magistério;
- Coordenadoria de Polo: atuação em atividades de coordenação e supervisão de infraestrutura a ser disponibilizada em perfeitas condições de uso para viabilizar atividades realizadas no âmbito do polo, sendo exigida a condição de discente da

Educação Básica com, no mínimo, 1 (um) ano de experiência no magistério e formação de nível superior;

- Coordenadoria de Tutoria I: atuação em atividades de coordenação de tutores dos cursos implantados no âmbito do Sistema UAB e no desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados aos cursos, sendo exigida experiência de 3 (três) anos no magistério superior;
- Coordenadoria de Tutoria II: atuação em atividades de coordenação de tutores dos cursos implantados no âmbito do Sistema UAB e no desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados aos cursos, sendo exigida formação mínima em nível superior e experiência de 1 (um) ano no magistério;
- Coordenadoria de Curso I: atuação em atividades de coordenação dos cursos implantados no âmbito do Sistema UAB e no desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados aos cursos, sendo exigida experiência de 3 (três) anos no magistério superior;
- Coordenadoria de Curso II: atuação em atividades de coordenação dos cursos implantados no âmbito do Sistema UAB e no desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados aos cursos, sendo exigida formação mínima em nível superior e experiência de 1 (um) ano no magistério.

4.4 INSTITUCIONALIZAÇÃO

A institucionalização da Educação a Distância é uma condição indispensável para garantir a sua perenidade. O processo envolve a criação de estruturas formais e regulamentações que sustentem o seu funcionamento eficiente e contínuo, mantendo a qualidade e a consistência para o seu desenvolvimento. A formalização contribui para o reconhecimento da modalidade, acesso a recursos, financiamentos e suporte técnico essenciais para sua sustentabilidade, de acordo com Mill e Veloso (2021)¹.

¹ MILL, Daniel; VELOSO, Braian. Reflexões sobre a institucionalização da modalidade de Educação a Distância. In: MILL, Daniel; SANTIAGO, Glauber (org.). *Luzes sobre a Gestão da Educação a Distância: uma visão*

A oficialização e o estabelecimento de padrões de qualidade asseguram a avaliação constante e o desenvolvimento das práticas. Dessa forma, a institucionalização não só legitima a EaD, mas também promove seu crescimento e evolução contínua dentro do sistema educacional.

Para que a EaD possa ser considerada institucionalizada, é preciso transformá-la “em parte” do contexto institucional, assim como nos cursos presenciais, e não “à parte” dele, segundo Lima e Cruz (2022)². Dentre as dimensões da institucionalização da EaD é possível citar o planejamento, a organização, a infraestrutura, o pessoal e os serviços ao estudante.

No âmbito da rede federal de Educação Profissional e Tecnológica o desafio da institucionalização passa pela atualização do arcabouço legal, alocação de recursos orçamentários e destinação de quadro de pessoal da carreira TAE específico para a modalidade, visando a oferta de cursos com recursos próprios, desvinculados dos programas de fomento.

Quatro grandes objetivos se delineiam para a EaD no IFSC:

- formação continuada de professores e técnicos-administrativos da educação;
- estabelecimento de condições objetivas para que todos os câmpus possam ofertar cursos na modalidade a distância;
- consolidação de ofertas educativas com a participação do corpo docente dos vários câmpus;
- políticas de acesso, permanência e êxito específicas para os alunos da modalidade.

Várias ações têm sido desenvolvidas no CERFEAD através do Departamento de Formação e Práticas Educativas e pela Coordenação de Articulação da Educação a Distância IFSC visando a institucionalização da modalidade. Além de um amplo programa de formação pedagógica alinhado ao PPI e um ciclo específico focado na EaD, está em curso um edital, com recursos próprios, para o fomento e desenvolvimento e implantação de novas vagas em Cursos Técnicos Subsequentes e Licenciaturas. Os recursos são destinados ao fortalecimento dos

propositiva. São Carlos: SEaD-UFSCar, 2021. p. 95-113.

² LIMA, Daniela da Costa Brito Pereira; CRUZ, Joseany Rodrigues. Institutionalization of Distance Education in Brazil: from Conceptualization to its Development. Video Journal of Social and Human Research, [S. l.], v. 1, n. 1, p. 49–57, 2022. Disponível em: <https://vjshr.uabpt.uema.br/index.php/vjshr/article/view/15>. Acesso em: 22 de dezembro de 2022.

NEADs e ao desenvolvimento de materiais didáticos, infraestrutura tecnológica e capacitação de equipes multidisciplinares, com o apoio e assessoramento na elaboração de Projetos Pedagógicos de Curso.

A consolidação da modalidade EaD deverá respeitar as diferentes estruturas organizacionais dos câmpus do IFSC, garantindo mecanismos de apoio técnico e compartilhamento de recursos, especialmente em câmpus avançados ou com estrutura reduzida, reforçando a sustentabilidade da modalidade e evitando a concentração das oportunidades em regiões mais estruturadas.

Todas essas ações são importantes para a consolidação e expansão de uma modalidade que permite a interiorização da educação e diversidade de ofertas formativas, como também responde à demanda por formatos mais flexíveis, em consonância com as necessidades dos tempos atuais e o desejo dos alunos.

4.5 DIRETRIZES E CONCEITOS

A partir dos pressupostos de concepção dos institutos federais e em alinhamento com a missão e objetivos específicos do IFSC, entende-se que a integração entre ciência, tecnologia e educação, incorporadas à dimensão trabalho, deve culminar nas práticas acadêmicas nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, permeando os diferentes processos e praxis dos sujeitos envolvidos, visando à sua autonomia e à transformação social em todas as modalidades educacionais.

Tendo em vista que a EaD implica em um processo de ensino e aprendizagem complexo, interativo, com ênfase na construção e socialização do conhecimento, por meio do trabalho colaborativo e cooperativo, os cursos na modalidade desenvolvidos no IFSC devem apresentar em sua organização didático-pedagógica:

- Material didático adequado, respeitando a linguagem dialógica que caracteriza a EaD;
- Uso de estratégias adequadas de interação mediadas por tecnologias e que contemplem as especificidades de comunicação dos alunos (texto, áudio ou visuoespacial);

- Produção e organização no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) dos materiais e das atividades de estudo e avaliativas (presenciais e virtuais), realizados anteriormente ao início da oferta.

Em todos os modelos que sejam aplicados na oferta de cursos na modalidade a distância, é necessário contemplar os seguintes procedimentos:

1. Metodologia:

- a. Informar em qual plataforma o curso será ofertado: as atividades a distância devem usar a plataforma moodle institucional ou disponibilizada pelo MEC.
- b. Informar as atividades síncronas: período em que acontecerão as atividades presenciais e qual o suporte tecnológico que será utilizado: *chat*, webconferência para interação professor/aluno e, também, encontros e/ou atividades presenciais.
- c. Informar as atividades assíncronas: fóruns de discussão, questionários objetivos e/ou dissertativos, enquetes, *wiki*, glossário, estudo de caso, portfólio, mapas conceituais, mídias visuais ou auditivas, midiateca, entre outros.
- d. Informar sobre os materiais de estudos disponibilizados: materiais didáticos textuais na forma de *e-books* ou livros interativos, vídeos, simuladores e materiais complementares.

2. Interação entre estudantes, professores e equipe pedagógica:

O mecanismo de interação é composto pelas Tecnologias Educacionais Digitais (TED) e os respectivos procedimentos e as formas de utilização que caracterizam a dinâmica da comunicação e da interação entre os sujeitos envolvidos nos processos acadêmicos e de ensino e aprendizagem. As TEDs são constituídas por diferentes mídias e suportes tecnológicos, possibilitando interações síncronas e assíncronas entre a equipe docente e os estudantes ao longo do desenvolvimento do curso e/ou da unidade curricular. Os mecanismos de interação selecionados devem promover um processo comunicacional colaborativo, independente do distanciamento físico entre professores e alunos.

3. Procedimentos avaliativos:

A avaliação será realizada como parte integrante do processo educativo e acontecerá ao longo do curso ou unidade curricular, podendo ser realizadas atividades avaliativas

online e também presenciais.

Para definir os procedimentos avaliativos é necessário contemplar as seguintes questões:

- Quando e onde realizar a avaliação?
- Como avaliar no ambiente virtual de ensino e aprendizagem?
- Que tipos de instrumentos avaliativos podem ser adotados?
- Quais critérios para correção devem ser adotados?
- Quais os prazos e procedimentos para proporcionar o retorno ao estudante sobre o conteúdo das atividades realizadas?

É indicado que o método de avaliação seja uniformizado entre as unidades curriculares dos cursos na modalidade EaD, estabelecendo padrões, sem com isso limitar a autonomia dos professores no processo educacional. Desta forma, é importante que cada curso defina previamente a quantidade e as características das atividades que devem compor a avaliação dos estudantes, sejam provas, seminários, trabalhos, obrigatórios e complementares.

4. Avaliação das unidades curriculares pelos discentes:

É recomendado que todas as unidades curriculares contenham instrumentos de avaliação pelos discentes, que possam contribuir para o desenvolvimento do projeto pedagógico do curso, do material didático e da interação entre professores e estudantes, entre outras dimensões estabelecidas institucionalmente.

É necessário ressaltar que a educação na modalidade a distância necessita de uma equipe multidisciplinar, especialmente destinada para a produção de materiais didáticos, além do professor conteudista e o professor formador, para que os materiais apresentem dialogicidade, interatividade e viabilizem uma aprendizagem colaborativa entre os alunos. No contexto destas ofertas, entende-se como:

- Equipe multidisciplinar: conjunto de profissionais composta de forma não exaustiva por: designer instrucional, designer gráfico, revisor de texto, técnicos em multimídia, pedagogos, técnicos em assuntos educacionais, tradutor e intérprete de Libras.

- **Objetos de Ensino e Aprendizagem (OEA):** todo recurso didático/pedagógico digital construído e/ou utilizado com um propósito definido dentro do planejamento e execução de um curso a distância. Também são identificados pelos termos: material didático, material didático digital, objeto de aprendizagem, recurso educacional digital e outros. São exemplos de OEAs: e-books, animações, vídeos, jogos digitais, infográficos, recursos multimídia - H5P, entre outros.

Nos cursos ofertados na modalidade a distância, há que ser levado em consideração aspectos sociais, econômicos, tecnológicos no momento da construção do currículo, que necessariamente deverá ser inclusivo e interativo utilizando um ambiente de aprendizagem acolhedor e motivador. A comunicação deverá ser acessível e estimulada pelo uso de diversos canais de comunicação e interação. A organização deverá ser clara, com objetivos e prazos bem definidos, permitindo ao aluno organizar uma rotina de estudo. O cuidado em observar esses aspectos na construção do currículo tem como objetivo mitigar os processos de evasão e promover a permanência e êxito do estudante, possibilitando ao aluno sentir-se pertencente ao curso.

4.6 MODELOS PEDAGÓGICOS

Os modelos apresentados a seguir são destinados à oferta de cursos na modalidade a distância e podem ser utilizados da forma como são descritos ou serem adaptados em consonância com as especificidades do projeto pedagógico de curso e em conformidade com as Resoluções do CEPE.

4.6.1 Ofertas próprias por meio dos NEADs

Os modelos de oferta própria por meio dos Neads se aplicam aos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), aos cursos Técnicos Subsequentes, à Graduação e à Pós-Graduação sem fomento externo, conforme apresentado nos Quadros 4.2 e 4.3.

MODELO P1	
Características	Podem ser realizados totalmente a distância ou prever, em seus PPCs, atividades presenciais nos Neads. Utilizam principalmente o Ambiente Virtual de Ensino Aprendizagem Moodle, com atividades e avaliações a distância, docência compartilhada, tradução e interpretação em libras, avaliação do curso e do docente pelo discente.
Níveis de curso	Cursos de Formação Inicial e Continuada Cursos de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>
Equipe do curso	Coordenação do NEAD, Docente responsável pela produção e oferta da unidade curricular, equipe multidisciplinar.
Tecnologias utilizadas	Ambiente virtual de ensino e aprendizagem, Objetos de Ensino e Aprendizagem.
Docência e tutoria	Realizadas exclusivamente pelos professores do IFSC.

Quadro 4.2 - Modelo institucional de oferta de cursos FIC e Pós-Graduação *Lato Sensu*

MODELO P2	
Características	A maior parte das unidades curriculares ocorrem no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem Moodle, com atividades presenciais periódicas nos NEADs.
Níveis de curso	Cursos Técnicos Subsequentes Cursos de Graduação
Equipe do curso	Coordenação do NEAD, Docentes responsáveis pela produção e oferta da unidade curricular, equipe multidisciplinar.
Tecnologias utilizadas	Ambiente virtual de ensino e aprendizagem e ferramentas de webconferência.
Docência e tutoria	Realizadas exclusivamente pelos professores do IFSC, tanto nas atividades presenciais, quanto nas atividades a distância.

Quadro 4.3 - Modelo institucional de oferta de cursos Técnicos e de Graduação

4.6.2 Ofertas com fomento externo

Trata-se das ofertas realizadas com financiamento do Programa Universidade Aberta do Brasil, com Polos de EaD credenciados pela CAPES, conforme apresentado no Quadro 4.4.

MODELO F1	
Características	A maior parte das unidades curriculares ocorrem no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem Moodle, com atividades presenciais periódicas nos polos de apoio da CAPES em diversos municípios do Estado de Santa Catarina.
Níveis de curso	Cursos de graduação Cursos de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>
Equipe do curso	Tutores presenciais, tutores a distância, coordenador de polo, coordenador de curso, professor conteudista, professor formador e equipe multidisciplinar.
Tecnologias utilizadas	Ambiente virtual de ensino e aprendizagem, Objetos de Ensino e Aprendizagem.
Docência e Tutoria	A docência e tutoria pode ser realizada por professores do IFSC ou colaboradores credenciados por meio de editais públicos.

Quadro 4.4 - Modelo de oferta de educação a distância via UAB

4.6.3 Ofertas de cursos online abertos e massivos

O modelo apresentado no Quadro 4.5 destina-se a ofertas de cursos no formato MOOC onde a produção do material didático pode ser oriunda de fomento externo ou não, podendo ser adaptado a qualquer oferta de curso FIC, respeitando as diretrizes para este tipo de oferta.

Os cursos online abertos e massivos ofertados pelo IFSC devem atender aos requisitos:

1. Devem ser autoinstrucionais, de curta duração e com previsão de ingresso contínuo;
2. Devem ser disponibilizados em plataforma própria, conveniada para tal fim, com o MEC;
3. A certificação e as atividades de registro acadêmico devem ser suportadas pela plataforma utilizada;
4. Os cursos devem atender aos requisitos de duração, qualidade e acessibilidade da plataforma utilizada;
5. Devem prever formatos 100% automatizados para as atividades pedagógicas e

avaliações.

Nos cursos MOOC a mediação pedagógica se dá exclusivamente por meio dos OEAs disponibilizados no AVEA, desta forma, a atividade de construção destes artefatos representa a totalidade do esforço empregado na oferta.

MODELO M1	
Características	Cursos totalmente on-line utilizando o Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) indicado pelo MEC para a modalidade MOOC, com atividades e avaliações a distância.
Níveis de curso	Cursos de Formação Inicial e Continuada.
Equipe do curso	Coordenação do NEAD, professor autor, equipe multidisciplinar.
Tecnologias utilizadas	Ambiente virtual de ensino e aprendizagem conveniado pelo MEC, objetos de ensino e aprendizagem.
Docência e Tutoria	Os cursos são de caráter autoinstrucional não prevendo a atuação de professores, tutoria ou encontros síncronos em suas ofertas.

Quadro 4.5 - Modelo de oferta de cursos online abertos e massivos (MOOC)